Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado por Unanimidade 27/11/95

Requerimento N.º 346/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Moção de congratulações

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que Pompéia tem na Pessoa do Comendador Shunji Nishimura, o seu representante maior, no trabalho desenvolvido, sentimento de gratidão para com nosso Povo, na perseverança, nas iniciativas no altruismo, na retidão de sua conduta, tanto na vida de Empresário bem sucedido, como na vida familiar, na educação dos filhos e principalmente na condução de sua Empresa, que é hoje modelo de como se deve administrar e - das suas iniciativas em Escolas que representam a força - do seu fundador, evidenciam a sua desenvoltura e inteligencia.

Considerando afinal, que neste final de semana duas grandes festividades aconteceram em - Pompéia, fruto do Sr. Nishimura, ou seja a inauguração da Praça do Cantenário, iniciativa e construção de S. Senhoria, que será uma das mais belas e interessantes, dado as peculariedades alí implantadas e também mais uma formatura de alunos da já famosa Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia, sua 12ª turma, que terão a incumbencia no futuro de levar seus conhecimentos técnicos aos produtores e influenciar na melhora de nossa agricultura, requeiro, nos termos regimentais se faça constar em Ata de nossos trabalhos, votos de congratulações pelas formaturas dos alunos da Escola de 1º grau Shunji Nishimura, da formatura da 12ª

Turma da Fundação Shunji Nishimura de tecnologia e tam bem pela inauguração da Praça do Centenário, que será um marco em nossa cidade a comemorar o Tratado de Comercio e amizade entre Brasil e Japão.

Requeiro ainda que se ja dado conhecimento deste, às duas Escola e principalmente à pessoa que é responsavel por todos esses eventos, o notavel e incomparavel Sr. Shunji Nishimura.

Sala das Sessões

em 27/11/95

Mario Gamero

José Marques Lam

Of. 2484/95 a 2486/95

PROTOCOLO
PROC. Nº 1988
27 / 11 / 95

Diretor da Secretaria